

## COMUNICADO OFICIAL

A Comissão Organizadora informa que as eventuais impugnações referentes ao certame deverão ser formalizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do seguinte endereço de e-mail: [impugnacoespmes@idecan.org.br](mailto:impugnacoespmes@idecan.org.br).

Esclarece-se que somente serão recebidas e analisadas as manifestações encaminhadas dentro do prazo estabelecido e por meio do canal oficial indicado, não sendo admitidas impugnações enviadas por outros meios de comunicação.

Reforça-se a importância de que o interessado identifique corretamente o assunto da mensagem e apresente de forma clara e objetiva os fundamentos da impugnação

**Brasília - DF, 27 de maio de 2026**